

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 108	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 18/03/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 033/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 05/02/2013;
- o Sumário Executivo nº034/GDGP, de 22/02/2013 .

RESOLVE

Remover MURILO REZENDE AZEVEDO, matrícula nº 12974, da Diretoria de Jornalismo em São Paulo/SP para o Rio de Janeiro/RJ, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo de Transferência a pedido.

Brasília, 22 de fevereiro de 2013.



NELSON BREVE DIAS
Diretor Presidente

